**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0058/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307044953
Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:53:25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 003/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20240322043057** |
| **Título** | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0058/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 22/03/2024 16:57 |
| **Data/hora autorização** | 22/03/2024 16:57 |
| **Data de circulação** | 25/03/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01883, data 25/03/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/03/2024 — Edição 01883. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322043057&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 22:36

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240322043057**, intitulada **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0058/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 22/03/2024 16:57 | **Autorização:** 22/03/2024 16:57 | **Circulação:** 25/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01883, 25/03/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, em harmonia com as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022 e com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas do município e o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011, de 07 de março de 2024, resolve contratar por excepcional interesse público, para o cargo de Monitor(a) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 003/2024, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Município, servindo o presente ato de título. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322043057&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 22:36